



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
RECEBIDO EM 26/05/2008

PF
DIVISÃO DE SECRETARIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.358/2008, DE 21/05/2008

“Altera o Anexo I – Ações Propostas, Programas, Ações e Metas da Lei nº 1.313/2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido no Anexo I, da Lei nº. 1.313/2007 (LDO), de 10 de julho de 2007, no Programa abaixo identificado a seguinte Ação:

001 – PODER EXECUTIVO

201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEM ADOLESCENTE

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2008.

MOACIR KOHL
Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS